

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Gestão de Processos

Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento

Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Processo: 015.859/2021-5**Natureza:** CBEX - Débito**Responsável:** Eliseu Barroso de Carvalho
Moura**DESPACHO**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Eliseu Barroso de Carvalho Moura	20/01/2021	Acórdão 13401/2020-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

2. A partir do processo originador TC 004.867/2018-1 foram constituídos 2 processos de CBEX: 015.858/2021-9 (multa) e 015.859/2021-5 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação ao responsável Eliseu Barroso de Carvalho Moura (CPF 054.829.413-53):

i) o responsável não constituiu representantes legais;

ii) o responsável foi notificado acerca do Acórdão 13401/2020-TCU-1ª Câmara em endereço constante da base do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), custodiada pelo TCU mediante acordo de cooperação, ante o insucesso na tentativa de notificação no endereço da base da Receita Federal;

iii) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos ao débito atribuído ao responsável;

iv) o responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da dívida;

v) registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 07 de junho de 2021

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula 10.587-2